



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 036/2026

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 02: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB,
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS 1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, dos dias 08 de setembro a 26 de setembro de 2026, das 09:00h às 11:00h, da segunda a sexta-feira, e das 14:00h às 16:00h, da segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, localizada na Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos/PB, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II. 1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB. 1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital. 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM “1”, deste Edital. 1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Olivedos/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. A NOMEAÇÃO E POSSE 2.1. Após entrega e análise da documentação, a prefeitura municipal de Olivedos convocará os candidatos aptos por contato telefônico ou whatsapp, para assinatura de termo de posse e devido exercício. DA PUBLICAÇÃO 3. O presente Edital de Convocação estará publicado no Semanário Oficial, Diário

Oficial da FAMUP e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade. 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade. 3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com vistas à entrega da documentação constante no ANEXO II, dentro do prazo entre 08 de setembro a 26 de setembro de 2026, das 09:00h às 11:00h, da segunda a sexta-feira, e das 14:00h às 16:00h, da segunda a quinta-feira, com fins de futura NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

POS	NOME
08	RENATA DA SILVA ALVES

GARI

POS	NOME
03	JOSÉ ROBERTO FAUSTINO DE COUTO

04	RUTH ALMEIDA DE ARAÚJO COUTO
05	GEDELANDO GABRIEL DA SILVA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 11) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 12) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme ANEXO III, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda 2025;
- 16) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de



proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV;

17) Laudo médico admissional, assinado por profissional de medicina do trabalho, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
portador da Carteira _____,
Identidade e do de nº CPF nº _____,
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme listagem abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES (DISCRIMINAÇÃO E VALOR DO BEM)

Olivedos, em ____ de _____ de 2026

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO (NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS)

Eu, _____,
portador(a) da Carteira Identidade de nº _____,
e do CPF nº _____,
DECLARO para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que

não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Olivedos/PB. DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado. Por ser verdade, firmo a presente declaração, ciente das imputações penais, civis e administrativa de uma afirmação falsa (o que poderá ser analisado pelo Ente Municipal, inclusive com consulta ao sistema Sagres do TCE/PB).

Olivedos, em ____ de _____ de 2026

DECLARANTE

PORTARIA Nº 126/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA GORETI DA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE PROTECAO A MULHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 31 de agosto de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 127/2026



O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANA LÚCIA SILVA Licença
para Capacitação, na forma da Lei 283/2022, por
três meses, entre 01 de setembro de 2026 e 30 de
novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Olivedos, em 31 de agosto de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 128/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LÍGIA EMANUELLY
CAVALCANTE ALBUQUERQUE do cargo
comissionado de livre nomeação e exoneração de
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Olivedos, em 31 de agosto de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 129/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍGIA EMANUELLY
CAVALCANTE ALBUQUERQUE do cargo
comissionado de livre nomeação e exoneração de
DIRETOR DE COMUNICACAO E EVENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Olivedos, em 01 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 130/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACYARA DANTAS FREITAS no
cargo comissionado de livre nomeação e
exoneração de COORDENADOR DE PROTECAO
A MULHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Olivedos, em 01 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear MARIA VERONICA RODRIGUES DAS SILVA no cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 01 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 132/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENIZE IMPERIANO SANTOS no cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 01 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 133/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, Senhor PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal No 203/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o mandato de dois (02) anos, os integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I - 01 (um) membro designado pelo Prefeito;
ODEANDRO DA SILVA (TITULAR);
MARIA BEATRIZ CAVACANTE MELO (SUPLENTE);

II - 01 (um) representante dos professores municipais.

DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES (TITULAR);
FERNANDO CAVALCANTE BATISTA (SUPLENTE);

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
ERALDO PEREIRA COSTA (TITULAR);
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA (SUPLENTE);

IV - 01 (um) representante da sociedade civil;
MARINALVA GOMES DE VASCONCELOS (TITULAR);
VALDERES COSTA GUIMARÃES (SUPLENTE);

V - 01 (um) representante do movimento religioso.
ISAIAS EDUARDO COSTA SANTOS (TITULAR);
GABRIEL ALVES DOS SANTOS (SUPLENTE);

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

GRUPO 8: Outros atos administrativos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”